

**PORTARIA Nº 189, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Designa a Juíza de Direito TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO para presidir as audiências de conciliação, instrução e julgamento, na 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Sigajus nº 04101.001271/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, titular da Vara Única da Comarca de Cruzeta, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, presidir as audiências de conciliação, instrução e julgamento, na 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente